



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL
Ref.ª Saída/2018/5807

SGD/2011 / 36707

Exmos. Senhores

José Elísio Pedra Amorim
Maria Augusta Amorim Pedra
José António Amorim Pedra
Fernando Amorim Pedra
João Luís Amorim Pedra Ferreira
Alfredo Manuel Pedra Amorim
Rua João Batista Ribeiro, Lote 10, 2º B
Bairro do Charquinho II - Lisboa

Assunto: Notificação de despacho - Procedimento de cessação dos direitos habitacionais relativos ao fogo municipal sito na Rua João Batista Ribeiro, Lote 10, 2º B - Lisboa

Pela presente notificamos V. Exa. que, por despacho da Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Lisboa responsável pelo Pelouro da Habitação, Paula Marques, proferido em 03 de Maio de 2018, ao abrigo do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências n.º 99/P/2017, publicado no Boletim Municipal n.º 1240, 1.º Suplemento, de 23 de novembro, foi declarada cessada a autorização de utilização do fogo municipal sito na Rua João Batista Ribeiro, Lote 10, 2º B, em Lisboa, tendo em conta, designadamente:

- O falecimento do titular do fogo municipal sito na Rua João Batista Ribeiro, Lote 10, 2º B, em Lisboa;
- A não residência com carácter de permanência de todos os coabitantes autorizados há mais de seis meses;
- A existência de mora do pagamento de rendas por período superior a três meses, correspondente 33 rendas vencidas e não pagas;
- O fogo em análise é causador de insalubridade no prédio;
- Notificados, em sede de audiência de interessados, de que o sentido provável da decisão seria a cessação do direito de utilização do fogo, não manifestaram oposição.

Com efeito, tal decisão teve por fundamentos legais, a não utilização permanente da habitação por período superior a seis meses, nos termos do disposto na alínea b) do Artigo 24º da Lei 81/2014, de 19 de Dezembro, a violação de regras de higiene, nos termos do disposto na alínea a) do nº 2 do Artigo 1083º do Código Civil, disposição para a qual remete o nº 2 do Artigo 25º da Lei 81/2014, de 19 de Dezembro e a mora no pagamento das rendas por período superior a três meses, nos termos do disposto no nº 3 do Artigo 1083º do Código Civil, disposição para a qual remete o nº 2 do Artigo 25º da Lei 81/2014, de 19 de Dezembro.

Assim, uma vez que foi declarada cessada a autorização de utilização do fogo municipal sito na Rua João Batista Ribeiro, Lote 10, 2º B, em Lisboa, deve proceder à desocupação voluntária da referida habitação no prazo de noventa dias úteis a contar da data de afixação da presente notificação e deve igualmente deixar a habitação livre e devoluta, bem como, proceder à entrega da respectiva chave nos nossos serviços sitos no Gabinete de Bairro da Horta Nova, sito na Estrada Paço do Lumiar - Lt. A3 - Lj. - 1600-543 Lisboa - Telf. 217 167 444.

Findo este prazo, proceder-se-á, nos termos do nº 1 do Artigo 28 da Lei n.º 81/2014, de 19 de Dezembro, à execução de despejo, reentrando a Câmara Municipal de Lisboa na posse do fogo, não se responsabilizando esta Empresa Municipal pelos danos que os bens removidos possam eventualmente sofrer, os quais serão depositados em armazém municipal, onde os poderá reclamar no prazo de 60 dias, sendo que, findo este prazo, será presumida a renúncia aos respectivos haveres e serão os mesmos dados como perdidos a favor da Câmara Municipal de Lisboa.

A Instrutora do Processo


Ana Bento
(Serviço Jurídico)

Afixado às 14... horas e 15... minutos
do dia 28 de Maio de 2018


Pel' Suporte Residencial

NOTA: É afixada a presente notificação edital face ao paradeiro incerto do notificando e ao abrigo do disposto no nº 3 da alínea b) do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia da presente notificação edital na Junta de Freguesia da respectiva área de residência e no site da Gebalis.

Gebalis

Gestão do Arrendamento
da Habitação Municipal
de Lisboa, EM, SA

Bairro Dr. Alfredo Bensaúde
Rua Costa Malheiro, Lote B12
1800-412 Lisboa

Tel. 217 511 000
Fax. 217 572 670
gbl@gebalis.pt www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567
C.R.C. Lisboa: 642/951128
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€